

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
QI-01 Lote 03

Documento de Formalização de Demanda - DFD - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT/STESMAT

UNIDADE DEMANDANTE: DTINF / DEESMAT	DATA: 14/9/2023
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO: Bruno Odate Tavares Vinícius Fernandes Barboza	Matrícula: 352516 Matrícula: 352403
E-mail: vinicius.fernandes@tjto.jus.br	Telefone: 63 3218-4390

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A "FUTURECOM 2023", é o mais relevante evento que traz ao palco debates profundos sobre os impactos da Tecnologia, inovações e principais tendências nacionais e internacionais nas relações do mercado entre telcos, corporações e stakeholders. Portanto, incentivar a participação no evento **FUTURECOM 2023**, com temas específicos da administração pública, atualiza magistrados e servidores, com vista ao domínio da ciência e da tecnologia aplicada à Administração Geral, Pública, ao Direito, bem como a outros ramos do saber, a fim de contribuírem para uma melhor prestação jurisdicional.

2. INDICAÇÃO DO OBJETO E PREVISÃO NO PCA

Participação no evento FUTURECOM 2023.

A contratação está prevista no PAC 2023 da Escola Superior da Magistratura do Tocantins - ESMAT, item 10.4.8, conforme processo SEI 22.0.000012099-9, evento 5109365.

3. INFORMAÇÕES RELEVANTES

A contratação em questão será realizada por meio de inexigibilidade de Licitação nos moldes do art. 74 – Da Inexigibilidade de Licitação, item III - F, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e abrange os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A expectativa é capacitar os servidores com as habilidade específicas necessárias, aproveitando os talentos internos.

O investimento em educação e a oportunidade de crescimento profissional pode tornar-se uma vantagem valiosa para a instituição, aumentando a satisfação dos servidores no trabalho, resultando em maior produtividade e engajamento dentro do setor.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Odate Tavares, Secretário da Escola Judiciária**, em 14/09/2023, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Fernandes Barboza, Chefe de Divisão**, em 15/09/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5345685** e o código CRC **18507A01**.